

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/07/2024 | Edição: 140 | Seção: 2 | Página: 48

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

## PORTARIA COGEP/SUDECO Nº 50, DE 22 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 11.057, de 29 abril de 2022, a Portaria MIDR nº 2.161, de 23 de junho de 2023, publicada no DOU nº 119, de 26 de junho de 2023, Seção 2, página 43, juntamente com o art. 9, da Portaria MIDR nº 1.184, de 15 de abril de 2024, e o constante no processo nº 59800.001197/2024-15, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO FILHO, Matrícula SIAPE nº 206\*\*\*\*, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, da Coordenação-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos, desta Superintendência, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL HENRIQUE SEVERO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

